

PROJETO DE LEI 01-0503/2001, do Vereador Eliseu Gabriel.

"Dispõe sobre a denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - A Rua que liga a Rua Carioba com a Av. Santa Inês, no Bairro Jardim Calú, subdistrito de Santana - Cadlog 04.271-4, setor 071 - quadras 310, 311, e 485, passa a denominar-se PADRE DOM LUIZ GUANELLA.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentária próprias, suplementada se necessário for.

Art. 3º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."